



CONSELHO MUNICIPAL  
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

1

*Lei Municipal nº 10.211, de 27 de abril de 2007 que alterou a Lei nº 6.007/94*

### **RESOLUÇÃO Nº. 031/2011 – CMAS, de 09 de junho de 2011.**

*Súmula:* Designa conselheiras para compor Comissão Eleitoral da IX Conferência Municipal de Assistência Social de Londrina

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Federal nº. 8.742/93 e Lei Municipal nº. 6.007/94, com as alterações introduzidas pela Lei Municipal nº. 10.211, de 27 de abril de 2007, e considerando,

- A deliberação da reunião ordinária deste conselho realizada no dia 16 de dezembro de 2010;
- Considerando o previsto na Portaria Conjunta nº 1 de 17 de dezembro de 2010, D.O.U. de 20 de dezembro de 2010, que trata da VIII Conferência Nacional de Assistência Social;
- A Resolução 090/2010-CMAS de 26 de novembro de 2010, que institui a Comissão Organizadora da IX Conferência Municipal de Assistência Social;
- A deliberação da reunião ordinária deste conselho realizada no dia 09 de junho de 2011;

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Designar conselheiras para compor Comissão Eleitoral da IX Conferência Municipal de Assistência Social para os dias 05 e 06 de agosto de 2011.

Art. 2º As conselheiras designadas: Maria Lucimar Pereira Martins (SMAS), Eliane de Lourdes Leite Kono (SMAS), Fábila Bera Gallindo Perez (SMI), Alexandra Alves José (EPESMEL), Simone Leal Peres (MEOPROVI) e Andréa Mansano Ramos (NUSELON).

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na presente data, devendo ser publicada.

Londrina, 09 de junho de 2011.

Jolinda de Moraes Alves  
*Presidente*

---

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
Avenida Duque de Caxias, nº.635 – Centro Administrativo – CEP: 86.015-901.  
Fone: (43) 3372-4309 – E.mail: [cmas@londrina.pr.gov.br](mailto:cmas@londrina.pr.gov.br)